

MANUAL OPERACIONAL DE APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS

ABC CAPITAL MFO GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

(“Sociedade”)

1. Introdução

O presente Manual Operacional de Apreçamento de Ativos Financeiros visa definir os critérios e procedimentos para apreçamento dos ativos financeiros integrantes das carteiras administradas pela Sociedade.

A Sociedade é gestora de carteiras administradas de investidores qualificados e profissionais, de modo que o apreçamento de ativos financeiros integrantes das carteiras por ela administradas é realizado na curva, sempre que aplicável, conforme prerrogativa de que trata o §3º do art. 10 do Anexo V do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Administração de Recursos de Terceiros.

A responsabilidade pela implementação dos procedimentos de apreçamento é da equipe de Compliance, Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

2. Metodologia para Apreçamento

A Sociedade realiza a gestão de ativos financeiros exclusivamente por meio de mercados organizados, de modo que a precificação do ativo adquirido é definida pela entidade responsável pela autorregulação dos mercados organizados de valores mobiliários.

2.1. Renda Fixa

A precificação do ativo durante o período em que é mantido na carteira administrada pela Sociedade é obtida através da inserção das características do ativo na planilha proprietária, sendo calculado o valor na curva conforme características de cada ativo.

Caso seja identificada diferença entre o apreçamento realizado pela Sociedade e o valor divulgado pela instituição financeira na qual se encontra a Conta Investimento do cliente, a equipe de Compliance, Risco e PLD alertará a Área de Gestão de Recursos, sendo que para a aferição correta do apreçamento será utilizada a calculadora de títulos da B3. No caso em que for identificado que a discrepância está no valor da instituição financeira esta será comunicada para que faça os ajustes necessários ou, caso a discrepância seja no sistema, a Sociedade deverá corrigi-la.

2.2. Renda Variável

É utilizada a cotação referente ao preço de fechamento divulgado pela B3. Em não havendo negociação no dia, será mantido o preço da última negociação, desde que tenha sido negociado pelo menos uma vez nos últimos 90 (noventa) dias.

2.3. Cota de Fundos

O Apreçamento considerará o valor patrimonial da cota divulgado pelo Administrador Fiduciário do fundo investido.

3. Arquivamento e manutenção de documentos:

Todos os documentos e informações relevantes para o processo de apreçamento são arquivados em meio físico ou eletrônico, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

O presente Manual será revisado no caso de mudança na metodologia utilizada ou perfil dos investidores cujas carteiras são administradas pela Sociedade.